

A reforma da saúde

O GLOBO

HORÁCIO ARRUDA FALCÃO

Entre as reformas constitucionais previstas para este ano, observamos preocupados que falta a mais fundamental de todas, a reforma do setor de saúde, o ponto nevrálgico, e grande fracasso do atual Governo. Seria redundância citar os inúmeros problemas. É quase unanimidade considerar o quadro da saúde no Brasil como o mais caótico já existido. O difícil seria enumerar as possíveis soluções. Vamos tentar.

Logo no terceiro mês do atual Governo, quando delineou-se mais clara e fortemente a pré-falência do atual Sistema Unificado de Saúde — o SUS — o ministro do Planejamento declarou que, além de não ter mais verbas para socorrer o SUS, poderia estar a favor da abertura do setor de prestação de serviços de saúde. É chegada a hora de se aprofundar sobre este tema.

O que quer dizer a “abertura do setor de saúde”? O artigo 199, § 3º, da Constituição brasileira, que trata da participação da iniciativa privada na assistência à saúde, é enfático: “É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde do país, salvo nos casos previstos em lei.” Isto é uma “reserva de mercado”. Proíbe a prestação de serviços à saúde

no país por empresas de capital não nacional. Ora, a tendência do atual Governo é flexibilizar todo e qualquer monopólio. Este artigo vai frontalmente contra a política de abertura da economia do Planalto Central. Mais ainda: o Congresso já votou e aprovou emendas constitucionais que quebraram monopólios — antes considerados intocáveis — como petróleo, telecomunicações, gás canalizado, cabotagem e mineração. Por que então manter o monopólio na área de prestação de serviços médicos e de seguro complementar de saúde? Impedindo que empresas internacionais com larga experiência atuem no mercado brasileiro?, perguntam alguns congressistas.

O novo imposto para a saúde, sob o nome de CPMF — Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira — deve ser votado pelo Congresso nos próximos 60 dias. A emenda que permite descontar a CPMF do Imposto de Renda é uma excelente idéia. Hoje, a CPMF é extremamente necessária, porém, após a reforma da saúde, poderá ser extinta. Seria o caso de perguntarmos se a abertura do setor de seguro de saúde não seria uma das soluções alternativas aos eternos problemas da saúde no nosso meio.

A resistência de diversos líderes econômicos em delinear as fontes de verbas para a saúde pública, as dificuldades encontradas para aprovar a CPMF e even-

tuais alternativas de financiamento para o setor, além do imobilismo de alguns políticos no aglutinar de forças para tentar esquematizar os problemas da saúde no país, leva alguns representantes no Legislativo a serem favoráveis ao ingresso de capital estrangeiro na área de assistência médica. Alguns vão mais longe ainda. Alardeiam os benefícios que a abertura deste mercado poderia trazer para a população e a economia do país. Realmente, pior com o que ocorre com a saúde atual é impossível imaginar.

Alegam alguns congressistas que a abertura estimularia a concorrência com seguradoras já instaladas no país; acarretando redução dos preços médios dos planos de saúde e melhoria da qualidade e da abrangência dos serviços médicos. Ocorreriam naturalmente a construção de mais hospitais, o aumento do número de leitos à população e o aumento da oferta de empregos aos diversos profissionais da área de saúde. Isso desafogaria os já congestionados hospitais públicos. Os gastos com a saúde pública poderiam até diminuir! Ou melhor, seriam reorientados e canalizados para di-

minuir a mortalidade infantil, melhorar o saneamento básico, combater as epidemias etc. As seguradoras seriam obviamente obrigadas a ressarcir os hospitais públicos dos gastos decorrentes de despesas com o tratamento das emergências (acidentes ou não) de seus associados. Ao Governo, neste contexto, caberia a normatização, regulamentação e fiscalização rígida do setor. Acrescenta um

economista...“(...) quando empresas diversas atuam e competem dentro de um sistema supervisionado pelo Governo, não há prejuízo para o usuário.”

O primeiro passo para que capitais internacionais passem a atuar neste setor foi dado com a emenda constitucional que mudou o conceito de empresa nacional. Como não existe mais dife-

rença no conceito de empresa de capital nacional ou estrangeiro, estas últimas estariam livres (teoricamente) para logo atuar no mercado de assistência complementar de seguro de saúde. No entanto, é preciso regulamentação específica da Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados. O projeto já se encontra em andamento.

O cenário é favorável diante da situação cada vez mais dramática do SUS e da resistência justificada dos governantes de aportarem maiores recursos, com receio de as verbas irem escorrer pelos inúmeros ralos e fraudes dos estados e municípios. O futuro da medicina no mundo, com a abertura da economia, passa inexoravelmente pelos planos de saúde.

A abertura da área de seguro complementar de saúde produzirá planos mais baratos e serviços melhores que os atuais. A tendência natural será uma maior migração e vinculação da população de renda média e alta para os novos planos de saúde. No futuro, todo empregado com carteira de trabalho terá acesso a um plano de saúde. A população de classe baixa continuaria a ser atendida pelo SUS, desafogado, o que facilitaria e apressaria em muito a sua municipalização.

A partir de critérios pré-estabelecidos, a permissão para empresas de capital não-brasileiro atuarem no mercado de seguro de saúde, com efetiva fiscalização e controle governamental, não acabaria com o SUS (imprescindível para a população de baixa renda), não trará prejuízo para o Brasil, nem afetará a sua soberania nacional.

HORÁCIO ARRUDA FALCÃO é médico.

A ATUAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS NÃO AFETARÁ A SOBERANIA